



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 2/2025/ProEx

São Carlos, 25 de Fevereiro de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria - R

Gabinete da Vice-Reitoria - VR

Pró-Reitoria de Administração - ProAd

Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG

Pró-Reitoria de Pesquisa - ProPq

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGPe

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET

Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Centro de Ciências da Natureza - CCN

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT

Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB

Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS

Secretaria Geral de Informática - SIn

Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter

Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE

Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS

Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico - SeGEF

Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi

Assunto: Funcionamento reduzido da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) no mês de Março de 2025.

Prezado(a),

Considerando,

- o período de intervalo entre o término do 2º Semestre Acadêmico de 2024 e o início do 1º Semestre Acadêmico de 2025, conforme Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução COG nº 475, de 23 de outubro de 2024, compreendido entre os dias de **02 a 23 de março de 2025** ;

- que a escala de férias de vários servidores da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) inclui-se nesse período, principalmente porque entre os membros da equipe encontram-se docentes com atividades regulares em disciplinas da graduação.

Informamos que a Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) estará com o seu funcionamento reduzido durante o mês de março de 2025, priorizando o atendimento apenas das tramitações e das alterações com urgências, devidamente justificadas via Sistema ProExWeb e comunicadas pelo e-mail <proex@ufscar.br>.

Agradecemos a compreensão e solicitamos a ampla divulgação em suas unidades.

Cordialmente,

Profa. Dra. Kelen Christina Leite
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1751248** e o código CRC **ED0B576D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004634/2025-36

SEI nº 1751248

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019